



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº97/2015

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia treze de outubro de 2015, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações:

Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos.

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral:

Um ponto Um - Aprovação de ata:

Ata da reunião ordinária de seis de outubro de dois mil e quinze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de seis de outubro de dois mil e quinze.

Um ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara:.....

- Não foram prestadas quaisquer informações neste ponto da Ordem de Trabalhos.

Um ponto Três - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação neste ponto da Ordem de Trabalhos.

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Quatro ponto Um - Casa da criança do Rogil - unidade de cuidados continuados - jornadas de trabalho ecrcci do algarve - pedido de colaboração: - Foi apresentado o ofício com data de entrada de sete de outubro do corrente ano, solicitando o apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização das Jornadas de trabalho promovidas pela equipa de Coordenação Regional dos Cuidados Continuados Integrados do Algarve, Administração Regional de Saúde do Algarve, alusivas ao tema "Armamentário Terapêutico - Recomendação para a Utilização de Fármacos", que terá lugar no dia treze de outubro do corrente ano, na Unidade de Cuidados Continuados de Aljezur.-

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no valor de seiscentos e setenta e cinco euros.-

Um ponto Quatro ponto Dois - casa da criança do Rogil - funcionamento da unidade de longa duração e manutenção de Aljezur - pedido de pagamento referente ao mês de julho: - Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta, datado de seis de agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no montante de cinco mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos, destinado a fazer face a despesas de tesouraria da Unidade de Longa Duração e Manutenção de Aljezur e referente ao passado mês de julho.-



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Não obstante tratar-se de competência da Administração Central, nomeadamente à Segurança Social e ARS Algarve, entendemos igualmente que esta Unidade, por estar sediada em território municipal afeta no âmbito da sua atividade os interesses das populações locais.-Neste domínio não pode a autarquia ficar indiferente às situações/apoios financeiros solicitados, sobre pena da sua “falência” enquanto resposta social, de um projeto de desígnio nacional que se corporiza na rede de Cuidados Continuados, que abrange todo o país e se deseja alargada.-----

O “não apoio” afetaria igualmente a economia local.-----

Não assiste à Câmara qualquer dúvida da rigorosa gestão que a Casa da Criança vem fazendo em relação a esta Unidade, pelo que é entendimento no âmbito da cooperação que se impõe para com esta IPSS e com o Estado Português, o apoio financeiro que vimos atribuindo e aprovados pela Assembleia Municipal e Câmara Municipal.-----

Neste âmbito a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro solicitado, no montante de cinco mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos, assim como continuar a suportar os encargos com o empréstimo contraído por aquela IPSS para construção da Unidade de Cuidados Continuados.-----

Não existindo dotação orçamental para suportar tal despesa, mais foi deliberado, por unanimidade, efetuar a competente alteração orçamental para o efeito.-----

Um ponto Quatro ponto Três - assembleia municipal de Aljezur - pedido da junta de freguesia de bordeira, relativo ao pagamento de encargos, junto da caixa geral de aposentações. referente ao processo de remissão de pensão por acidente de trabalho de Maria Lourenço Ramos Martins Lucas - aprovação em sessão de trinta de setembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado ofício número setenta e três, datado de cinco de outubro do corrente ano, informando que em sessão ordinária, realizada no dia trinta de setembro, foi aprovada a solicitação de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Bordeira para suportar os encargos junto da Caixa Geral de Aposentações, referente ao processo de remissão de pensão por acidente de trabalho da trabalhadora Maria Lourenço Ramos Martins Lucas. -----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Quatro - assembleia municipal de Aljezur - junta de freguesia de Rogil - solicitação de reforço de apoio financeiro para construção de arrecadação - aprovação em sessão de trinta de setembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o ofício número setenta e quatro, datado de cinco de outubro do corrente ano, informando que em sessão ordinária, realizada no dia trinta de setembro, foi aprovada a solicitação de reforço de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Rogil, para construção de arrecadação. -----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Cinco - assembleia municipal de Aljezur - imposto municipal sobre imóveis - fixação de taxas para o ano de dois mil e dezasseis - aprovação em sessão de trinta de setembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o ofício número setenta e cinco, datado de cinco de outubro do corrente ano, informando que em sessão ordinária, realizada no dia trinta de setembro, foi aprovado o valor da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis, fixado para o ano de dois mil e dezasseis, conforme proposta remetida pela Câmara Municipal.-----

Um ponto Quatro ponto Seis - Assembleia municipal de Aljezur - lei das finanças locais - participação variável do IRS - aprovação em sessão de trinta de setembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o ofício número setenta e seis, datado de cinco de outubro do corrente ano, informando que em sessão ordinária, realizada no dia trinta de setembro, foi aprovado não prescindir da receita variável de três por cento, da participação variável no IRS, conforme previsto na Lei das Finanças Locais.-----

Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Quatro ponto Sete - Assembleia municipal de Aljezur - primeira adenda ao acordo de execução - junta de freguesia de Aljezur - aprovação em sessão de trinta de setembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o ofício número setenta e dois, datado de cinco de outubro do corrente ano, informando que em sessão ordinária, realizada no dia trinta de setembro, foi aprovada a primeira Adenda ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Oito - Assembleia Municipal de Aljezur - segunda adenda ao contrato de delegação de competências - junta de freguesia de Odeceixe - aprovação em sessão de trinta de setembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o ofício número setenta e um, datado de cinco de outubro do corrente ano, informando que em sessão ordinária, realizada no dia trinta de setembro, foi aprovada a segunda Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Odeceixe.- -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Nove - Assembleia municipal de Aljezur -terceira adenda ao contrato de delegação de competências - junta de freguesia de Aljezur - aprovação em sessão de trinta de setembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o ofício número setenta, datado de cinco de outubro do corrente ano, informando que em sessão ordinária, realizada no dia trinta de setembro, foi aprovada a terceira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Aljezur.-----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Dez - assembleia municipal de Monchique - envio de moção sobre a dissolução e liquidação da “Casa do algarve”: Foi apresentado o email datado de um de outubro do corrente ano, enviando Moção sobre a dissolução e liquidação da “Casa do Algarve”, aprovada na sessão ordinária, realizada no passado dia trinta de setembro. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Onze - direção regional da cultura do algarve - candidatura Á lista indicativa da unesco - lugares da primeira globalização: - A Câmara Municipal, tomou conhecimento das Cartas de Suporte à Candidatura à Lista Indicativa da Unesco “Lugares da Primeira Globalização”.-----

Um ponto Quatro ponto Doze - Acordos de execução com as juntas de freguesia: -----

Um ponto Quatro ponto Doze ponto Um - freguesia de bordeira - envio de relatório mensal - agosto de dois mil e quinze: - Foi apresentado o email, datado de nove de setembro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de agosto do ano em curso, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Doze ponto Dois - freguesia de Aljezur - envio de relatório mensal - agosto de dois mil e quinze: - Foi apresentado o ofício número cento e noventa e sete-IA, datado de sete de setembro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de agosto do ano em curso, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Doze ponto Três - freguesia de Rogil - envio de relatório mensal - agosto de dois mil e quinze: - Foi apresentado o email, datado de quatro de setembro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de agosto do ano em curso, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Cinco - Contratação pública: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Cinco ponto Um - Aprovação de minuta de contrato - celebração de contrato ao abrigo do acordo quadro - fornecimento de combustíveis rodoviários com cartão eletrónico - celebrado pela central de compras da ci-amal - comunidade intermunicipal do algarve - pelo prazo de vinte e quatro meses - dois mil e quinze/dois mil e dezassete: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil cento e setenta e oito, do Serviço de Contratação Pública da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de sete de outubro de dois mil e quinze, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com Petróleos de Portugal, Petrogal, SA, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam apensos à presente ata.-----

Um ponto Cinco ponto Dois - pedido de parecer prévio vinculativo - reparação da unidade desumidificadora das piscinas municipais: -

No âmbito do teor constante na informação número cinco mil cento e sessenta e seis, do Serviço de Contratação Pública - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de sete de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de reparação da unidade desumidificadora das Piscinas Municipais, pela empresa Francisco António Ferreira, Herdeiros, Lda, pelo valor de mil cento e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA.-----

Um ponto Cinco ponto Três - relatório mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico para celebração de contratos de prestação de serviços: - A Câmara tomou conhecimento da informação número cinco mil cento e sessenta e três, datada de sete de outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a qual contempla a relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico de contratos de prestação de serviços, durante o mês de setembro do corrente ano.-----

Um ponto Cinco ponto Quatro - prestação de serviços - estudo do surf no município de Aljezur - assunção de compromissos: - Face à informação número cinco mil duzentos e nove, datada de oito de outubro de dois mil e quinze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e porque não vai haver execução física e financeira em dois mil e quinze, a Câmara deliberou, por unanimidade, inscrever na proposta de orçamento para o ano de dois mil e dezasseis o valor total do projeto na importância de dezanove mil e seiscentos euros, acrescido de IVA. Mais deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de câmara sobre a repartição de encargos com a referida prestação de serviços tomada em reunião de onze de agosto de dois mil e quinze.-----

Dois - Gestão Financeira: -----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia doze de outubro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de outubro de dois mil e quinze, do qual a

Câmara tomou conhecimento. -----

Dois ponto Dois - parecer semestral - contas dois mil e quinze: - A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Parecer do Auditor Externo, Isabel Paiva, Miguel Galvão e Associados, Revisores Oficial de Contas, Lda, sobre a Informação Económica e Financeira - Primeiro Semestre, referente ao exercício do ano de dois mil e quinze e nos termos da alínea d) do número dois do artigo setenta e sete da Lei das Finanças Locais, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

II - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Associativismo-----

Um ponto Um - José Manuel Reis Vieira - pedido de apoio administrativo e logístico para a associação de mariscadores profissionais a constituir no concelho de Aljezur: - Foi



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

apresentada a carta datada de um de outubro do corrente ano, solicitando o apoio administrativo e logístico para a Associação de Mariscadores profissionais a constituir no concelho de Aljezur.-----

Tomado conhecimento.- -----

Dois - Habitação-----

Dois ponto Um - valores em dívida do condomínio - rua das ceifeira - Aljezur: - A Câmara tomou conhecimento da ata número dezasseis, da Assembleia Ordinária de Condóminos dos Blocos A, B e C, sitos na Rua das Ceifeiras, em Aljezur, tendo deliberado concordar com a mesma, nomeadamente no pagamento da quota para o ano de dois mil e quinze, no valor de seiscentos e dezasseis euros e nove cêntimos, a qual deve ser paga na sua totalidade até ao final de outubro do corrente ano. -----

Dois ponto Dois - abertura de concurso para atribuição de dois lotes no loteamento dos malhadais I - Odeceixe - não casados, divorciados, solteiros ou viúvos - proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Abertura de concurso para atribuição de dois lotes no Loteamento Malhadais I - Odeceixe -- Proponho, nos termos da alínea a), do artigo sexto, conjugado com o artigo décimo terceiro, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja desenvolvido o processo para atribuição de dois lotes, designados pelos números quarenta e cinco e quarenta e seis, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, cada, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, a serem atribuídos de acordo com o regime previsto no artigo décimo terceiro, do Regulamento Municipal acima referido (sorteio) e destinados a todos os interessados que se enquadrem na alínea c), do artigo três, conjugado com o número um e alíneas c) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento Municipal supra identificado (Não casados (divorciados, solteiros e viúvos), residentes e recenseados no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação).-----

O sorteio para a atribuição dos referidos lotes realizar-se-á em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, considerando-se automaticamente inscritos todos aqueles que estejam inscritos na Bolsa de Candidatos, de acordo com o artigo décimo segundo, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, os quais deverão ser notificados a fim de confirmarem ou não, a sua intenção de participar no concurso, no mesmo prazo concedido para novas inscrições na Bolsa de Candidatos. -----

Aos não inscritos na Bolsa de Candidatos, fixa-se um prazo limite de trinta dias seguidos, a contar do dia seguinte da data de publicação de edital, para efetuarem a inscrição na Bolsa de Candidatos, sujeito ao preenchido dos requisitos do respetivo regulamento, para poderem participar no referido concurso. Aos inscritos na Bolsa de Candidatos, caso os dados constantes no processo não estejam atualizados e que pretendam participar no concurso, deverão no mesmo prazo, proceder à atualização dos respetivos dados. -----

No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais. -----

Proponho ainda, de acordo com o artigo décimo quarto, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros por metro quadrado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Dois ponto Três - abertura de concurso para atribuição de dois lotes no loteamento dos malhadais I - Odeceixe - casados ou em situação equiparada - proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Abertura de concurso para atribuição de dois lotes no Loteamento Malhadais I - Odeceixe --



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Proponho, nos termos da alínea a), do artigo sexto, conjugado com o artigo décimo terceiro, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja desenvolvido o processo para atribuição de dois lotes, designados pelos números quarenta e sete e quarenta e oito, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, cada, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, a serem atribuídos de acordo com o regime previsto no artigo décimo terceiro, do Regulamento Municipal acima referido (sorteio) e destinados a todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo três, conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento Municipal supra identificado (Ser casado ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo), residente e recenseado no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação).-----

O sorteio para a atribuição dos referidos lotes realizar-se-á em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, considerando-se automaticamente inscritos todos aqueles que estejam inscritos na Bolsa de Candidatos, de acordo com o artigo décimo segundo, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, os quais deverão ser notificados a fim de confirmarem ou não, a sua intenção de participar no concurso, no mesmo prazo concedido para novas inscrições na Bolsa de Candidatos.-----

Aos não inscritos na Bolsa de Candidatos, fixa-se um prazo limite de trinta dias seguidos, a contar do dia seguinte da data de publicação de edital, para efetuarem a inscrição na Bolsa de Candidatos, sujeito ao preenchido dos requisitos do respetivo regulamento, para poderem participar no referido concurso. Aos inscritos na Bolsa de Candidatos, caso os dados constantes no processo não estejam atualizados e que pretendam participar no concurso, deverão no mesmo prazo, proceder à atualização dos respetivos dados.-----

No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.-----

Proponho ainda, de acordo com o artigo décimo quarto, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros por metro quadrado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Três - Ação Social -----

Três ponto Um - Ação Social Escolar - Ano Letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis: ----

Três ponto Um ponto Um - Dalila Alexandra Jacob Duarte - Candidatura a apoio sócio/educativo: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil e cinquenta e nove, datada de um de outubro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão B, à aluna Dalila Alexandra Jacob Duarte.-----

Três ponto Um ponto Dois - Santiago Alexandre Jacob Duarte- Candidatura a apoio sócio/educativo: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil e sessenta e um, datada de um de outubro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão B, ao aluno Santiago Alexandre Jacob Duarte.-----

Três ponto Um ponto Três - Maria José Martins Rodrigues - pedido de reapreciação de processo - Simão Palminha: - Foi apresentada a exposição de Maria José Martins Rodrigues, na qualidade de encarregada de educação e solicitando a reavaliação do Escalão atribuído ao aluno Simão Palminha.-----

No âmbito do teor constante na informação número cinco mil cento e dez, datada de cinco de outubro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o aluno Simão Palminha, no Escalão B.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Três ponto Dois - Celeste Matos - candidatura ao cartão social do município: - Foi apresentada a candidatura de renovação do Cartão Social do Município de Aljezur, referente à munícipe Celeste Batista Silva Matos.-----

No âmbito do teor constante na informação número cinco mil e vinte seis, datada de trinta de setembro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Cartão Social do Município de Aljezur, atribuído à munícipe Celeste Batista Silva Matos.-----

Três ponto Três - revisão de protocolo com a neci - núcleo especializado para o cidadão incluso - proposta: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

Quatro - Educação-----

Quatro ponto Um - ministério da educação e ciência - apoio a crianças com necessidades especiais (NEE), no ensino pré-escolar - ano escolar dois mil e quinze/dois mil e dezasseis: - No âmbito da informação número quatro mil setecentos e oitenta, datada de dezoito de setembro de dois mil e quinze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, muito particularmente no que aos prazos e trâmites processuais implica, a Câmara deliberou, por unanimidade, não promover o recrutamento do trabalhador em causa, pelo facto de se correr o risco do início das funções ser próximo do final do ano letivo, facto que não traria qualquer ganho.-----

Cinco - Desporto e Tempos Livres-----

Cinco ponto Um - Aquisição de T-shirts, panamás e Corta-Ventos - "Marcha passeio": - No âmbito do teor constante na informação número quatro mil novecentos e quarenta e sete, datada de vinte e oito de setembro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir T-shirts, panamás e corta-ventos, destinados aos participantes da atividade de marcha passeio, do Município de Aljezur, totalizando o valor de mil novecentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.-----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----

Paços do Concelho de Aljezur, aos treze dias de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-

